



MOÇÃO DE APELO

CONSIDERANDO que Barra Bonita é uma estância turística;

CONSIDERANDO as dezenas de ônibus que vêm para nossa cidade todos os finais de semana;

CONSIDERANDO que cada ônibus vem, com pelo menos, um motorista e um guia turístico;

CONSIDERANDO que não há em nosso município um estacionamento para esses ônibus de turismo, os quais ficam estacionados nas ruas próximas à orla turística no meio de residências;

CONSIDERANDO que não há qualquer ponto de apoio em nossa cidade para esses profissionais que acompanham os turistas, os quais muitas vezes dormem nos próprios bagageiros dos ônibus, sem qualquer condição digna;

CONSIDERANDO que o prédio do antigo matadouro vem servindo de moradia para pessoas em situação de rua, e procriando animais, sem qualquer condição de higiene;

CONSIDERANDO ainda as proposituras deste subscritor sobre esse mesmo assunto: Moção de Apelo 127/2024 (02.05.2024); Moção de Apelo 177/2023 (13.02.2023); Moção de Apelo 1120/2022 (28.11.2022) e Moção de Apelo 658/2022 (13.07.2022)

Diante das Considerações, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho, extensível à Secretaria de Turismo e Secretaria de Obras e Serviços, **que evidem esforços para que seja realizada uma adaptação ou construção, no antigo prédio do matadouro municipal, para que o mesmo seja utilizado como estacionamento de ônibus de turismo, com instalação de um ponto de apoio, com dormitórios, banheiros, chuveiros e cozinha para os motoristas e guias que trazem os visitantes para nossa cidade.**

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2025.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9DFG8W3T39R2N2M6>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9DFG-8W3T-39R2-N2M6